



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002669 - 19 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2022  
De 19 de maio de 2022.

Designa Pregoeiro (a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar **HARRYSON BADARO ALVES DA SILVA ANDRADE**, para atuar como **Pregoeiro (a)** do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana;

**Art. 2º.** Designar os servidores: **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**; **ADRIANA SANTOS MOTA**; **JOSEFA LUCINEIDE MACIEL DA SILVEIRA ANDRADE**, para comporem a equipe de apoio do (a) Pregoeiro (a);

**Art. 3º.** O (A) Pregoeiro (a), em suas faltas e impedimentos, será substituído (a) pelo (a) servidor (a) **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, o (a) qual terá as mesmas atribuições do (a) Pregoeiro (a) titular;

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de maio de 2022.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9712



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)